

Informação

[Projeto de resolução n.º 1069/XIV/2.ª](#) (CDS-PP) - Planeamento e antecipação do desconfinamento no setor da Cultura

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 30/03/2021

1. O Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou a iniciativa de apresentar o **Projeto de resolução n.º 1069/XIV/2.^a** - Planeamento e antecipação do desconfinamento no setor da Cultura - ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República no dia 9 de março de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 11 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 30 de março de 2021.
4. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, que o setor da Cultura está parado há cerca de um ano, sendo um dos mais fustigados pela pandemia. Recordou que, em março e abril de 2020, aquando do encerramento e posterior reabertura dos museus, não houve por parte do Governo qualquer diálogo prévio para definir as normas e orientações relativamente às regras, designadamente quanto à higienização de funcionários e visitantes, bem como quanto à conservação do próprio património e espaços dos museus.
5. Frisou igualmente que o planeamento da reabertura gradual dos diversos equipamentos culturais é determinante, tendo em conta as suas especificidades e o mapa de risco sanitário do País, e que as equipas técnicas dos museus estão fragilizadas em termos de recursos humanos, situação que se agravou com a pandemia.

6. Disse também ser da maior relevância que o Governo desenvolva todos os esforços para que a pandemia de COVID-19 não crie um fosso ainda maior entre a Educação e a Cultura, fazendo todo o sentido investir na digitalização das instituições museológicas, na formação dos seus profissionais em competências digitais e, no mesmo sentido, na aproximação das escolas ao património cultural das suas regiões.

7. Concluindo referiu que o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe ao Governo que tome medidas com vista ao desconfinamento no setor da Cultura, designadamente planeando, com os agentes do setor, a reabertura dos diversos equipamentos culturais, de forma gradual e considerando quer as especificidades de cada atividade ou equipamento quer o mapa de risco sanitário do País; realizando uma campanha nacional de promoção dos museus e do património artístico e cultural do País, para incentivar a frequência de público aquando da reabertura; investindo na aproximação das escolas ao património cultural das suas regiões, através do incentivo, numa primeira fase, a visitas de estudo virtuais e, aquando da reabertura, a uma programação para a educação não formal; reforçando os recursos humanos dos museus, palácios, monumentos, sítios arqueológicos, jardins zoológicos, botânicos e aquários, para que a reabertura possa decorrer com todas as condições de segurança, evitando deslocar as equipas técnicas e científicas das suas funções essenciais; co-investindo, com os diversos agentes, na transmissão digital de espetáculos de teatro, de dança e de concertos; promovendo a formação dos profissionais do setor na aquisição de competências digitais; desenvolvendo uma plataforma digital destinada às entidades museológicas públicas e privadas, para promoção dos seus espólios tanto a nível nacional como internacional, em particular junto dos países da CPLP.

8. A Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) referiu estar de acordo com o espírito que norteia a iniciativa apresentada e com a sua oportunidade no sentido de, tal como referiu a Senhora Deputada Ana Rita Bessa, se perceber a importância de organizar o desconfinamento de uma forma planeada e em sintonia e diálogo com os agentes culturais e criativos. Disse ainda que o Grupo Parlamentar do PS considera essa preocupação extremamente racional e que deve ser tida em linha

de conta, sublinhando também a existência da parte do Governo de algum cuidado na preparação desse processo de desconfinamento, agendando uma série de reuniões com os diversos grupos de trabalho tendo em conta as diferentes estruturas existentes e a sua dimensão. Terminou afirmando que esse desconfinamento tem de ser feito sob vigilância e controlo permanente para que possa ocorrer de uma forma contextualizada e de acordo com cada setor.

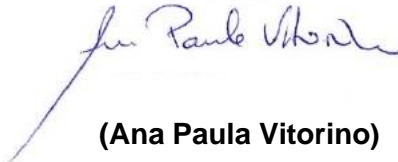
9. A Senhora Deputada Carla Borges (PSD) sublinhou o carácter pertinente da iniciativa apresentada. Efetivamente, para o Grupo Parlamentar do PSD é necessário que haja uma sistematização e um acompanhamento das medidas que vão ser implementadas para esse mesmo desconfinamento das atividades culturais e criativas. Referiu também que a experiência das medidas que foram tomadas no passado não foi a melhor, na medida em que quando houve o desconfinamento não houve uma clareza na tomada de decisões e uma uniformidade de critérios, o que é um fator que contribui - e muito! - para a confiança do público, e daí a pertinência da apresentação desta iniciativa por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

10. A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) saudou o Grupo Parlamentar do CDS-PP pela iniciativa apresentada, sublinhando a necessidade de haver indicações claras do Governo sobre a forma como vai ocorrer esse desconfinamento, porque até agora esse processo não tem ocorrido de uma forma clara e a verdade é que as estruturas culturais e criativas precisam de saber quando e como vão planear os seus espetáculos, sublinhando igualmente a não existência de uma comunicação inequívoca e clara por parte da Senhora Ministra da Cultura. Falou também da necessidade de haver uma estratégia de testagem em relação aos intervenientes nos espetáculos para que se possa garantir a sua segurança e de todos aqueles que possam vir a assistir aos espetáculos. Terminou afirmando que para que a retoma possa ser o mais ampla possível e feita de uma forma segura é necessário que o Ministério da Cultura se envolva no processo de desconfinamento, o que não tem acontecido até agora.

11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 30 de março de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Ana Paula Vitorino)